

Resumo para o cidadão

Ato para o Mercado Único II

Juntos para um novo crescimento

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

- Toda uma geração de cidadãos europeus tem beneficiado das vantagens de poder estudar, viver, fazer compras, trabalhar ou reformar-se em qualquer país da UE. Graças ao mercado único, nos últimos 20 anos, as empresas europeias têm tido à sua disposição uma vasta clientela (que hoje atinge os 500 milhões de consumidores) a quem podem vender os seus produtos e serviços.

Para os consumidores, o mercado único trouxe mais escolha e preços mais baixos. E para as empresas, mais oportunidades de crescimento.

- Entre 1992 e 2008, o mercado único criou 2 800 000 postos de trabalho e levou a um aumento adicional de 2,1 % do PIB.
- Mas, o mercado único ainda não está concluído. Para que possa continuar a fomentar o crescimento, o emprego e a coesão social, deve acompanhar a evolução constante das condições sociais, demográficas e tecnológicas.
- Em 2011, o primeiro Ato para o Mercado Único propôs um conjunto de 50 ações, que estão atualmente a ser adotadas pelo Parlamento Europeu e pelos ministros nacionais no âmbito do Conselho da UE.

Em 2012, no Ato para o Mercado Único II, a Comissão identifica 12 ações-chave para promover o desenvolvimento.

EM QUE CONSISTE A PROPOSTA DA UE?

A Comissão definiu uma série de ações-chave que irão estimular o crescimento, o emprego e a coesão social na UE:

Desenvolvimento de redes plenamente integradas

1. **Transporte ferroviário** – melhorar a qualidade e o preço dos serviços para os passageiros ferroviários em toda a UE
2. **Transporte marítimo** – criar um mercado único para o transporte marítimo para facilitar o transporte de mercadorias
3. **Transporte aéreo** – melhorar a segurança, a eficiência e o desempenho ambiental do transporte aéreo
4. **Energia** – reforçar a integração do mercado energético da UE para fornecer serviços de melhor qualidade a preços aceitáveis aos consumidores, promover as energias renováveis e a eficiência energética e garantir a segurança do abastecimento.

Promoção da mobilidade além-fronteiras dos cidadãos e das empresas

5. **Mobilidade individual** – ajudar as pessoas a procurar emprego noutros países através de uma ferramenta eletrónica que permita procurar ofertas de trabalho e ser recrutado em toda a UE
6. **Acesso ao financiamento** – criar novos instrumentos de investimento para facilitar o investimento em projetos de longo prazo na economia real

7. **Ambiente empresarial** – modernizar as disposições em matéria de insolvência para facilitar os procedimentos transfronteiras e, acima de tudo, ajudar as empresas a sobreviver. E, quando tal não for possível, dar uma segunda oportunidade aos empresários

Apoio à economia digital na Europa

8. **Serviços** – apoiar os serviços em linha melhorando a eficiência dos pagamentos eletrónicos
9. **Mercado único digital** – permitir o acesso do maior número possível de pessoas e empresas a infraestruturas de comunicação de alta velocidade
10. **Faturação eletrónica** – promover a faturação eletrónica, tornando-a obrigatória para a aquisição de bens e serviços por entidades públicas (contratos públicos)

Reforço do empreendedorismo social e da coesão e melhoria da confiança/não discriminação dos consumidores

11. **Consumidores** – melhorar a segurança dos produtos através de uma maior coerência das regras e de um melhor controlo da sua aplicação
12. **Coesão social** - assegurar a todos os cidadãos o acesso a uma conta bancária básica, garantir a transparência das comissões bancárias e facilitar a mudança de banco

QUEM BENEFICIARÁ?

- **Os consumidores, os estudantes, os trabalhadores, as pessoas à procura de trabalho e os pensionistas em toda a UE**
- **As empresas**, que beneficiarão da eliminação dos obstáculos à atividade empresarial no mercado único.
- **As administrações públicas**, que poderão fazer economias na despesa pública e dispor de serviços mais eficazes.

PRÓXIMAS ETAPAS

- As 12 ações-chave são apresentadas no «Ato para o Mercado Único II: Juntos para um novo crescimento».
- A Comissão está empenhada em apresentar as principais propostas legislativas até à primavera de 2013 e as medidas não legislativas até ao final desse ano.
- As propostas legislativas devem ser rapidamente analisadas pelo Parlamento Europeu e pelos ministros nacionais no âmbito do Conselho da UE e adotadas com carácter prioritário até à primavera de 2014, antes das férias parlamentares.